Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2026 • Ano XIV • Nº 3116
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZU3NUI3MEE4OUI2OTZERD

Portarias

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

PORTARIA SEMEC Nº 034/2026
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Nomeia a Sra. **LETÍCIA CLÍMACO DE JESUS** para exercer o cargo de **Coordenador de Supervisão Escolar** e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Maíra Juçara de Matos Nilo no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 ***caput*** da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LETÍCIA CLÍMACO DE JESUS**, inscrita no CPF nº 038.***.***-43 para exercer o cargo de **Coordenador de Supervisão Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-4, conforme disposto na tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 766, de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MAÍRA JUÇARA DE MATOS NILO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Presidente Juscelino, Centro, Antas-BA
semec@antas.ba.gov.br
www.antas.ba.gov.br